



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 017/2018

Designa gestor para acompanhamento do pagamento do incentivo ao aumento da produtividade dos agentes fiscais do Crea-DF.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando a Decisão Plenária DIR/DF 17/2014 que aprovou a reformulação do Programa de Incentivo ao Aumento de Produtividade dos Agentes Fiscais;

Considerando a necessidade de designar gestor para o acompanhamento do pagamento do referido programa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Silvina de Santana Porto Guedes, como gestora do processo nº 206050/2017, cujo objeto é o acompanhamento do pagamento do incentivo ao aumento da produtividade dos agentes fiscais do Crea-DF.

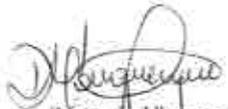
Art. 2º O gestor do contrato tem como atribuições executar, dentre outras, as atividades relacionadas no anexo I da Portaria 009/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2018.


Eng. Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente


Denise de Albuquerque
Chefe de Gabinete



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

